



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 067/2014

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Passa a denominar-se **Rua José Lopes Gonçalves** a atual Rua AH, no Conjunto Água Branca, neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 05 de dezembro de

2014.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**  
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**  
-1º Secretário-